



SERIM-OF-325/17

Sorocaba, 15 de maio de 2017

Senhor Presidente,

EM **J. AO PROJETO**

  
MANGA  
PRESIDENTE

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício 0740, datado de 22/9/2016, através do qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 200/2016, de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre obrigatoriedade da arma de fogo a todos integrantes da Guarda.

Com relação ao mencionado PL, informamos que a Chefia do Poder Executivo deverá enviar Projeto de Lei dispondo sobre o mesmo objeto do PL nº 200/2016.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR RODRIGO MAGANHATO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP

Protocolo Geral

16 05 2017 08:25 165216 08 02

Câmara Municipal de Sorocaba